

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 029/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BANCO DE HORAS:

Do SubTen BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, dispensa do serviço de 02 horas do dia 14 de julho de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao S Ten BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º período do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2014, a contar do dia 02/09/2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 411/2024)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

BI 029/8º BBM de 18 de julho de 2024

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011, a contar do dia 12/08/2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923156-0 **Marcelo** Rosa da Silva do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 29/09/2009 a 28/09/2014, a contar do dia 04/08/2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Ao Cb BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido **Tomé** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 08/04/2013 à 07/04/2018, a contar do dia 04/08/2024.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Ao Cb BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 17/11/2010 à 16/11/2015, a contar do dia 01/07/2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

IV - PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2024/2ª/8ºBBM - IMBITUBA, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 325 de 26 de junho de 2024, resolve:

PROMOVER por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguintes bombeiros comunitários:

AMANDA VIEIRA DA SILVEIRA – CPF: 103.XXX.399-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

ANTONIO CESAR MARAFIGO WOLFF FILHO – CPF: 095.XXX.349-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

BRUNO PEREIRA SANTOS – CPF: 095.XXX.869-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

ENDRIGO ALVES GALVÃO – CPF: 022.XXX.230-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

MARCELO PIRES – CPF: 025.XXX.819-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

WANDERSON PEREIRA – CPF 024.XXX.709-67

A Contar de 02/07/2024 ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3

MATHEUS DUARTE DA SILVA – CPF: 087.XXX.519-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1

JULIO SANTOS CASTRO – CPF: 022.XXX.769-XX

A Contar de 02/07/2024 ao 3º Grau – BC Júnior Classe 2

Quartel em Imbituba, 12 de julho de 2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Assina: _____

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)